



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 294/19

Brasília (DF), 2 de agosto de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento, a Nota Técnica acerca do Projeto de Lei de conversão da Medida Provisória nº 881/2019, intitulada “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”, produzida pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária